

Portaria nº 009/2020 – GP/FUNCARTE de 19 de Janeiro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando a grande quantidade de projetos e a exiguidade de prazo para o relato da realização das propostas dos Projetos Culturais contemplados, tornar público a prorrogação do prazo para a execução/realização das propostas/projetos, contidas nos itens 6.4, alínea C, das Chamadas Públicas Emergenciais da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, de 31 de janeiro de 2021 para até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE